



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI N.º 8.194, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2018

Abre Crédito Especial por  
Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as  
Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o  
Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei  
Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de  
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e  
Lei Municipal nº 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei  
Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições  
que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no valor de  
R\$ 378.773,10, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS TRÂNSITO E SEGURANÇA  
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS  
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural  
1157-Pav. R.Marcolino De Carli e Eusébio Barth contr.nº 876651/18  
44.90.51-Obras e Instalações.....R\$ 378.773,10  
**TOTAL.....R\$ 378.773,10**

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo  
anterior, a transferência do contrato de Repasse nº876651/18/2018 do Ministério das Cidades no valor de  
R\$ 365.714,29 e como contra partida do município o valor de R\$ 13.058,81 sendo reduzido da seguinte  
dotação conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
9999-Reserva de Contingência  
99.99.99-Reserva de Contingência-(158).....R\$ 13.058,81  
**TOTAL.....R\$ 13.058,81**

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de novembro de 2018.

Daiçom Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br)  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"